



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13/2025

Altera percentual do valor de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Três Coroas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 155 e seguintes do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º Altera os incisos I, II e III do Art. 2º da Resolução nº 04/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

I- No Estado 3500% (três mil e quinhentos por cento) do Valor de Referência Municipal - VRMS;

II- Fora do Estado 4500% (quatro mil e quinhentos por cento) do Valor de Referência Municipal - VRMS;

III- Fora do País 5500% (cinco mil e quinhentos por cento) do Valor de Referência Municipal - VRMS;”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Coroas, 19 de dezembro de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO FAIZ
Vice-Presidente


DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária


CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária